PORTARIA Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a indicação de servidores para compor o Sistema Central de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º O Sistema Central de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal será composto pelos seguintes servidores:

Controle Interno	Donato César Almeida Teixeira
Contabilidade	Gilberto Soares Nogueira Júnior
Atendimento ao Tribunal de Contas	Gilberto Soares Nogueira Júnior
Departamento de Receita	Gilberto Soares Nogueira Júnior
Área de Finanças	Gilberto Soares Nogueira Júnior
Tesouraria	Gilberto Soares Nogueira Júnior
Adiantamentos	Gilberto Soares Nogueira Júnior
Patrimônio	Otávio de Souza Ribeiro
Comissão Permanente de Licitações	Rosa Carolina Negrini da Costa
Área de Compras	Fernanda de Magalhães Cavellani
Almoxarifado	Otávio de Souza Ribeiro
Gestão de Contratos	André Luís Greghi Lima
Ouvidoria	Naiara de Souza Batista Dias

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 01, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de fevereiro de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente